



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 512/GDG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o item VI do Art. 2º, o item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto nº 2855, de 2/12/98 (DOU de 03/12/98);

Considerando a implantação do CEFETCE mediante o Decreto de 22/03/99 (DOU de 23/03/99);

Considerando o item c do § 1º do Art. 2º do Regulamento da Organização Didática do CEFETCE;

Considerando, enfim, o Projeto elaborado pela Comissão incumbida de proceder aos estudos de implantação de novos cursos,

R E S O L V E

Criar, "ad referendum" do Conselho Diretor do CEFETCE, na Unidade de Ensino Descentralizada de Quixadá o curso de Licenciatura em Química, da Área de Ciências Exatas e da Terra, com 60 vagas anuais.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2008.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Diretor Geral